

Acordo sobre reforma agrária ainda pode sair

Apesar das divergências, PMDB e Centrão não pretendem votar texto em clima de radicalismo



Os integrantes do Centrão discutiram muito, mas o acordo pode ficar para a última hora

Congresso vota decreto da URP em dois meses

Os decretos presidenciais que dispõem sobre gratificações, demissões voluntárias e congelamento da URP dos salários dos servidores públicos foram lidos ontem no Congresso Nacional, em sessão conjunta. Para o decreto 2423, que retira gratificações e vantagens dos funcionários que exercem outras atividades fora da administração pública, foi designado relator o senador Francisco Romberg. O senador Divaldo Suaguy será o relator do decreto 2424, que dispõe sobre a redução de despesas com pessoal, estimulando a demissão voluntária mediante indenização. E o decreto 2425, congelando a URP dos funcionários, terá como relator o deputado Cid Carvalho.

O Congresso terá agora 60 dias para apreciar a matéria, sendo de 20 dias o prazo para os deputados apresentarem seus pareceres. Em primeiro de agosto — o mês de julho é desconsiderado por se tratar de recesso parlamentar — e terminado o prazo, portanto, inicia-se o regime de urgência e os deputados e senadores têm mais 10 dias para votar os decretos. Caso contrário, serão aprovados por decreto de prazo. Mas esses prazos podem ser desprezados e os decretos serem votados ainda esta semana — basta que os relatores apresentem seus pareceres.

contra os decretos, por não discutirem o problema do déficit público, como sustenta o Governo; pela intrinseca "indevidade" do Executivo no Legislativo, já que as medidas são extensivas aos funcionários da Câmara e do Senado; e, por demonstrar uma subserviência do Governo ao Fundo Monetário Internacional.

O deputado Geraldo Campos, muito aplaudido por uma pesada plateia que assistia à sessão das galerias, lembrou que 75 por cento dos funcionários públicos percebem até 5 salários mínimos e as medidas significarão uma perda de 30 por cento em seus vencimentos de maio. Geraldo leu uma nota divulgada pelo Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro, ressaltando que "não existe, na história do País, registro de medida tão violenta, nem mesmo nos tempos de arrocho provocados pelos então ministros Roberto Campos, na década de 60, e Delfim Netto, na década de 70". O deputado Edmilson Valente (PC do B-RJ), após pedir a rejeição dos decretos, informou que as medidas irão atingir 1 milhão e 600 mil funcionários públicos, lembrando que a questão do déficit público não passa pela folha de pagamentos.

PROTESTOS

A sessão, apesar do baixíssimo quorum verificado, foi marcada por protestos e pedidos de rejeição aos decretos, especialmente, o que congela a URP sobre os salários do funcionalismo público. O deputado Francisco Küster (PMDB-SC), além de criticar o decreto, pedir sua rejeição e a manutenção da URP, questionou a indicação de Cid Carvalho, como relator, por ser uma pessoa "afinadíssima com o Planalto" e que significa, na sua opinião, uma agressão aos trabalhadores. Para ele, o relator deveria ser o parlamentar Geraldo Campos (PMDB-DF), conhecedor da classe.

Também foram lembrados o Dia do Trabalhador, comemorado no domingo passado, e o pronunciamento do presidente José Sarney dirigido aos trabalhadores. O presidente nacional do PT, deputado Olívio Dutra, afirmou esperar do presidente Sarney o anúncio de que estaria retirando do Congresso os decretos, ao invés de declarar à Nação que "os trabalhadores têm uma forma de correção dos seus salários". O representante do PDS, deputado Adilson Motta, por sua vez, informou que a bancada do seu partido votará

NOVAS SESSÕES

Para que os decretos sejam votados o mais breve possível, o deputado Luiz Salomão (PDT-RJ) solicitou ao senador Humberto Lucena a realização de sessões especiais do Congresso. Pedido nesse sentido, o deputado foi ouvido pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que mostrou receptivo e disposto a cancelar sessões da Assembleia Nacional, pela manhã, em favor de sessões do Congresso. Lucena comprometeu-se em procurar Ulysses para discutir o assunto.

O protesto mais curioso partiu do líder do PDC, deputado Siqueira Campos, ao estabelecer uma diferença entre o Governo do PMDB e o de seu partido. Enquanto o presidente Sarney propõe essas medidas, lembrou, o governador Amazonino Mendes (AM) — que acaba de ingressar no PDC — festejou o trabalhador em seu dia, com um aumento de 50 por cento nos salários dos servidores estaduais. Em seguida, Campos fez um apelo ao presidente Sarney: "Pegue o programa do PDC e deixe de lado o do PMDB; é hora dele (Sarney) ler o programa do PDC e adotar os princípios da Democracia Cristã contra a continuidade desse congelamento".

Textos em tramitação se acumulam

A ordem do dia do Congresso Nacional relaciona 66 decretos-leis que estão em fase final de tramitação, e devem ser votados em dez sessões, a partir de sua inclusão na pauta, sob pena de terem o mesmo destino de 14 outros, aprovados por decreto de prazo. Desde a instalação da Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987, o presidente José Sarney já baixou 110 decretos-leis, das quais 96 ainda estão tramitando.

A falta de quorum nas sessões do Congresso Nacional, que têm sido realizadas às segundas-feiras pela manhã, para não interferir nos trabalhos da Constituinte, tem impedido a votação dos decretos-leis. Amanhã as lideranças partidárias deverão se reunir para tentar um esforço de mobilização destinado à votação conjunta dos decretos-leis que integram o pacote fiscal baixado em dezembro de 1986, e do relativo ao congelamento da Unidade de Referência de Preços (URP) para o funcionalismo público.

FINANÇAS

O primeiro decreto-lei baixado durante o funcionamento da Constituinte foi o de número 2321, de 25 de fevereiro do ano passado, que instituiu, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais. O último foi o de número 2430, de 20 de abril deste ano, sobre pagamento de débito previdenciário.

Entre os decretos-leis em tramitação, estão seis do Plano de Estabilização da Economia, quando Luiz Carlos Bresser Pereira ocupava o Ministério da Fazenda. As medidas — instituição da URP, congelamento de preços etc. — segundo a exposição de motivos, visavam à "redução do nível inflacionário, mediante novas regras de reajuste de preços e salários, assim viabilizando as metas de crescimento econômico sustentável e criando as condições para a elevação da renda e do emprego".

IMPOSTO

Tramitam ainda os decretos-leis sobre o Imposto de Renda, baixados em dezembro último, que chegaram a motivar a convocação extraordinária do Congresso, num movimento articulado pelo ex-líder do PFL, senador Carlos Chiarelli (RS), mas acabaram por não ser votados, diante de modificações promovidas pelo Governo a partir da reação parlamentar. Também de interesse da população, aguardam manifestação do Congresso o decreto-lei que congelou a URP para o funcionalismo público e o que trata da redução de despesas com pessoal na administração federal direta e autárquica.

Cid pode recusar cargo

sem consulta prévia, o presidente do Congresso, senador Humberto Lucena, designou ontem o deputado Cid Carvalho (PMDB-MA) para o cargo de relator do decreto-lei que congelou a URP. Ele assegura ter informado previamente o escolhido da sua decisão, mas Cid revelou que apenas foi comunicado, num rápido telefonema, já na parte da tarde, quando seu nome havia sido anunciado na sessão da manhã, na qual o decreto foi lido. E admitiu que pode não aceitar.

Cid Carvalho apenas riu da observação de Humberto Lucena, para quem, realmente, relator o decreto é um abacaxi, "mas alguém tem que descaçá-lo". Na verdade, o cargo tinha sido dado ao senador João Menezes, com ampla história de amizade com o presidente José Sarney, mas houve grande reação, pois muitos dos políticos ligados aos servidores públicos alegaram que pelo menos fosse escolhido alguém menos tendencioso e mais isento.

Até o final de sexta-feira, o senador João Menezes era dado como relator. Quando na sessão do Congresso foi lido o nome do deputado Cid Carvalho, as reações não se fizeram esperar. Ele mesmo, estava no Rio e só chegou no meio da tarde. Ainda em casa recebeu a ligação de Humberto Lucena, a quem não

Perigo está nos prazos

O decurso de prazo é um preceito constitucional que permite a aprovação de decretos-leis baixados pelo presidente da República sem a apreciação do Congresso Nacional. De acordo com a Constituição, publicado o texto que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo presidente ao Congresso, que o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias a contar do seu recebimento. Se nesse prazo não houver deliberação, o decreto-lei será incluído automaticamente na ordem do dia, em regime de urgência, nas dez sessões subsequentes em dias sucessivos. Se ao final destas sessões o texto não for examinado, será considerado definitivamente aprovado.

A Constituição admite a expedição de decretos-leis em caso de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, sobre as seguintes matérias: segurança nacional, finanças públicas, inclusive normas tributárias, e criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. Ao Congresso é proibido emendar um decreto-lei. Já na Carta em elaboração, cresce o poder do Parlamento em relação ao decreto-lei.

Os negociadores do Centrão e do PMDB para o capítulo da reforma agrária, que deverá entrar em votação hoje continuam divergindo quanto aos critérios relativos à função social que a propriedade produtiva terá que atender para evitar sua desapropriação pela União.

Com o objetivo de contornar os entraves nas negociações, já que nem o PMDB nem o Centrão querem que a Reforma Agrária seja votada abaixo de radicalismos, os representantes das entidades civis e religiosas ligadas à questão agrária já cederam ante a exigência do Centrão de não limitar a dimensão máxima das propriedades rurais. Admitiram também deixar que a imissão da posse da terra seja definida em lei.

CONCESSÃO

Em contrapartida, o Centrão concordou em deixar no texto constitucional a ser aprovado a expressão "simultaneamente" no artigo relativo à função social da propriedade. Com isso, não será desapropriada a terra que atender, ao mesmo tempo, a todos os critérios de função social a serem definidos em lei.

Mas a principal reivindicação do Centrão continua sendo a mesma: os parlamentares desse grupo não abrem mão da prerrogativa que, segundo eles, norteia todo o capítulo da reforma agrária: propriedade produtiva não pode ser desapropriada para efeitos de reforma agrária. Segundo o deputado Alysoun Paulinelli (PFL-MG) — ex-ministro da Agricultura do governo do general Ernesto Geisel —, a propriedade deve estar totalmente garantida na nova Carta.

Outras divergências menores ainda dividem os dois grupos, mas, para o deputado José Egreja (PTB-SP), também negociador pelo Centrão, os problemas restringem-se a problemas de redação do texto constitucional e não de mérito.

Embora o acordo político ainda não tenha sido concluído, os negociadores estão otimistas quanto à obtenção de um acordo prévio antes que o capítulo entre em votação no Plenário da Constituinte.

ISONOMIA

O presidente da União Demo-

crática Ruralista, Ronaldo Caiado, que passou toda a tarde no Congresso acompanhando as negociações entre o Centrão e o PMDB, alertou para uma possível discriminação contra o campo nas votações da reforma agrária.

Ele referia-se ao artigo aprovado ontem à tarde pelo plenário disciplinando as desapropriações das terras urbanas. Nesse capítulo, os constituintes decidiram que, antes da desapropriação, o proprietário de terra urbana que não cumpre sua função social será penalizado com impostos progressivos e multas. "Queremos que o setor rural receba essas mesmas concessões", reivindicou Caiado.

Mais adiante, o presidente da UDR afirmou que apenas dois segmentos de políticos da Constituinte não apoiaram as teses dos produtores rurais representados pela UDR: "são aqueles que querem destruir o setor produtivo privado, levando o País a uma convulsão social, ou então aqueles que estão sendo beneficiados com as negociações espúrias das importações de grãos e de carne".

FUNÇÃO SOCIAL

Ao explicar a posição da UDR quanto ao capítulo da reforma agrária, Ronaldo Caiado assegurou que a entidade está aberta ao diálogo, mas, não aceita "o absurdo que alguns políticos querem impor: uma situação de anomalia jurídica no campo".

Ele referia-se à tese defendida pelos negociadores do PMDB que insistem na necessidade de vincular o direito de propriedade rural aos critérios de função social.

Argumentou que a exigência da simultaneidade de cumprimento de todas as funções sociais da terra como garantia contra a desapropriação, como querem as entidades ligadas aos trabalhadores no campo, a exemplo da Contag, Abra, CPT e outras, irá prejudicar os investimentos nas faixas de fronteira e a abertura de novas frentes de produção. Disse que dificilmente uma propriedade recém-adquirida em lugares distantes consegue cumprir todas as exigências que o texto da Comissão de Sistematização preconiza.

Texto despertou polêmica desde o começo

Desde o início dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, a reforma agrária sempre esteve entre os temas mais polêmicos discutidos pelos parlamentares. A subcomissão que tratou do assunto foi a que maior confusão viveu logo no começo do ano passado. Em maio do ano passado, o anteprojeto aprovado pela subcomissão resultou em lacônico e vago texto, que, em um único parágrafo de suas linhas, garantia o direito à propriedade da terra, desde que cumpridas algumas funções sociais.

O relator da comissão, deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE), hoje afastado da Constituinte (rele a suplemente) em seu relatório ao senador Se-

vero Gomes, relator da comissão da ordem econômica, chegou a acusar o presidente da subcomissão, senador Edison Lobão (PFL-MA), de decidir contra o regimento interno para que o substitutivo do deputado Rosa Prata (PMDB-MG) fosse votado em lugar do seu, considerado favorável aos que defendem uma ampla reforma agrária.

Chegando à comissão da ordem econômica, o texto foi reconstituído praticamente do zero, já que não havia a menor sombra de acordo entre os que defendiam interesses dos proprietários e dos trabalhadores na agricultura. Mantida no texto até a votação final pela comissão, a imissão imediata de

posse para a União do imóvel desapropriado caiu, e desde então foi banida do texto da futura Constituição.

Na Comissão de Sistematização, novas mudanças foram feitas no texto e as funções sociais da propriedade foram jogadas para definição posterior, através de lei. Pelo lado dos chamados progressistas, uma vitória; somente as benfeitorias "úteis e necessárias" encontradas na propriedade a ser utilizada para reforma agrária seriam indenizadas em dinheiro. Para os proprietários, a Sistematização garantiu o direito a indicar um representante que acompanhe o processo de desapropriação.

Para o plenário da Constituinte, que vota a questão a partir

de hoje, fica a responsabilidade de dar ao texto da reforma agrária sua forma praticamente definitiva, já que no segundo turno de votações não serão apreciadas emendas modificativas. Há emendas, nesta fase, que restabelecem tudo o que os considerados progressistas colocaram no texto desde o começo da Constituinte. Os parlamentares ligados aos interesses dos proprietários novamente tentarão não deixar que os espaços já conquistados sejam perdidos. O que já se sabe, no entanto, é que nenhuma das partes conseguirá vitórias totais neste tema, já que sem negociação não há possibilidade de aprovação de nenhuma linha na nova Constituição.

COMO FICARAM AS DIVERSAS PROPOSTAS

Comissão da ordem econômica e social			
Subcomissão da Política Agrícola e da Ref. Agr.	Primeiro Substitutivo	Segundo Substitutivo	Texto final
— Garante o direito de propriedade de imóvel rural, desde que este cumpra uma função social. A função social é cumprida quando a propriedade é racionalmente aproveitada, conserva os recursos naturais renováveis e preserva o meio ambiente, observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho e propicia o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que dela dependem. Não menciona nenhum mecanismo prático do processo para a desapropriação de terras para a reforma agrária.	— Garante o direito de propriedade de imóvel rural nos mesmos moldes estabelecidos na subcomissão. Afirma que são sujeitos à desapropriação todos os imóveis rurais que não cumprirem função social e determina que a indenização aos proprietários será feita em títulos da dívida agrária, no prazo de até 20 anos. A simples declaração de um imóvel como de interesse para fins de reforma agrária opera automaticamente a imissão da União na posse da terra, assegurado ao proprietário o direito de contestar o mérito da desapropriação. As benfeitorias serão indenizadas em dinheiro.	— Garante o direito de propriedade de imóvel rural nos mesmos moldes estabelecidos anteriormente. A lei caberá fixar limites regionais para distribuição de terras. As benfeitorias serão indenizadas em dinheiro. Permanece a imissão imediata de posse da terra desapropriada. Caso o proprietário recorra e ganhe ação de contestação, a desapropriação será feita em dinheiro.	— Garante o direito de propriedade de imóvel rural, que deve cumprir função social. A função social é cumprida quando o imóvel é, ou está em curso de ser racionalmente aproveitado, conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente, observa relações justas de trabalho e propicia o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que dela dependem. Especifica que são passíveis de desapropriação as terras improdutivas. A improdutividade obedece a parâmetros definidos em lei. O texto não menciona a imissão imediata de posse da terra desapropriada.
Comissão de Sistematização			Proposta do Centrão
Primeiro substitutivo	Segundo Substitutivo	Texto final	Proposta ao plenário
— E garantido o direito de propriedade de imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, conforme requisitos definidos em lei. A desapropriação será feita pela União em títulos da dívida agrária e as benfeitorias úteis e necessárias serão pagas em dinheiro. O proprietário terá direito a indicar peritos para acompanhar o processo administrativo que precede à desapropriação. Não há imissão imediata. Estabelece-se um prazo de 90 dias antes da imissão, prazo que o juiz tem para manifestar-se sobre a desapropriação.	— Garante o direito de propriedade de imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, consoante requisitos definidos em lei. As áreas para desapropriação serão definidas em decreto do Poder Executivo. O proprietário será representado no processo que precede à desapropriação. Não há imissão imediata de posse.	— Volta a definição de quais são as funções sociais a serem cumpridas pela propriedade rural — deve ser racionalmente aproveitada, conservar os recursos naturais e preservar o meio ambiente, observar as disposições legais que regulam as relações de trabalho e favorecer o bem-estar de proprietários e trabalhadores. A indenização ao proprietário é feita em títulos da dívida agrária. Não há imissão imediata de posse. Benfeitorias úteis e necessárias serão pagas em dinheiro, no valor que dispuser a lei. Pequenos e médios imóveis rurais, desde que seus proprietários não tenham outras terras, não serão desapropriados.	— E garantido o direito de propriedade de imóvel rural cujo uso corresponde a uma função social, que é cumprida nos termos da lei. São funções sociais: o aproveitamento da terra com adequada utilização dos recursos disponíveis, a exploração da terra preserva o meio ambiente, o proprietário observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho e a exploração favorece o bem-estar de proprietários e trabalhadores. A indenização será feita por seu justo valor. Não há imissão imediata de posse e a simples declaração do imóvel como de interesse para reforma agrária não é suficiente para que a União proponha a ação de desapropriação. Ao proprietário fica garantido o direito de participar do processo de desapropriação.

Trabalhador rural faz pressão nas bases

As entidades ligadas aos trabalhadores rurais estão mudando sua estratégia para conseguir resultados na votação do capítulo da reforma agrária na Constituinte. Em vez de grandes mobilizações populares, como a que, em outubro do ano passado, reuniu 8 mil pessoas no gramado do Congresso, as entidades preferiram, nesta fase, promover pequenas manifestações nos vários estados onde há conflitos de terras. A intenção é sensibilizar os constituintes onde eles são mais vulneráveis — nas suas bases eleitorais.

Segundo Hamilton Pereira, da Comissão Pastoral da Terra, a mobilização em Brasília ficará limitada à presença, durante esta semana, de uma comissão de representantes da Contag, CUT, Abra (Associação Brasileira de Reforma Agrária) e outras entidades de trabalhadores na agricultura. A esta comissão cabe procurar os

parlamentares considerados favoráveis à reforma agrária para um trabalho de sensibilização. "Além dos constituintes que sabemos que votam conosco, procuraremos outros, como o senador Carlos Chiarelli e os líderes peemedebistas Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso".

A estes constituintes será lembrada a situação de permanente conflito de terras em vários pontos do País. Segundo Hamilton Pereira, nos últimos três anos — a idade da Nova República — os conflitos vêm se agravando: "Em 1985, haviam 9 milhões de hectares de terras em disputa no Brasil. Em 1987, este número chegou a 153 milhões de hectares e até dezembro do ano passado 153 trabalhadores foram mortos em consequência destes conflitos". Para o representante da CPT, "se o texto constitucional cristalizar o latifúndio improdutivo, os



Fernando Henrique

obter, com destaque individual, avanços posteriores" na imissão imediata de posse e a limitação das áreas máximas para uma só propriedade rural.

Sem arriscar nenhuma previsão a respeito dos números da votação da reforma agrária na semana que vem — "quem fala em números nesta casa só pode ser cartomante", afirma Hamilton Pereira —, as entidades preferem continuar o trabalho de sensibilização dos constituintes, lembrando que "já reunimos 8 mil pessoas aqui em frente, e temos 1,2 milhão das 12 milhões de assinaturas recolhidas por todas as emendas populares apresentadas à Constituinte". Isto para os representantes das entidades, deve estar bem claro na memória dos parlamentares, que votaram conscientes de que suas bases saberão o teor de seu voto tão logo ele seja registrado no painel eletrônico.